



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto Nº 84

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 269 de 31 de maio de 1976:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200-GOVERNO MUNICIPAL

0205 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

0205.03070232.06 Serviços de Relações Públicas e de Divulgação-
Oficial do Município

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 150.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0402 - Divisão de Comunicações

0402.03070212.15 - Manutenção dos Serviços de Comunicações

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente 15.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0502 - Divisão do Tesouro

0502.03080322.25 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria

4.0.0.0, - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente..... 20.000,00

0503 - Divisão da Receita

0503.03080302.26 - Lançamento e Controle da Arrecadação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls (2)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão da Receita

- 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros..... 155.000,00

0506 -Divisão do Cadastro

0506.03080432.30 -Cadastro Fiscal

- 4.0.0.0 -Despesas de Capital
- 4.1.0.0 -Investimentos
- 4.1.4.0 -Material Permanente 10.000,00

1100 -DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1103 -Divisão de Serviços Urbanos

- 3.0.0.0 -Despesas Correntes
- 3.1.0.0 -Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 -Material de Consumo.....350.000,00
- 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros.....450.000,00

1200 -DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRO-PECUÁRIA

1200.04150882.65 -Manutenção do Parque Exposição

- 3.0.0.0 -Despesas Correntes
- 3.1.0.0 -Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 -Pessoal
- 3.1.1.1 -Pessoal Civil
- 02 -Despesas Variáveis..... 25.000,00
- 3.1.2.0 -Material de Consumo..... 40.000,00
- 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros..... 15.000,00

1.230.000,00

Art. 2º- Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente;

1000 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1003 -Divisão de Obras e Edificações

1003.03070251.29 -Construção do Edifício—Sede da Prefeitura

- 4.0.0.0 -Despesas de Capital
- 4.1.0.0 -Investimentos
- 4.1.1.0 -Obras Públicas 1.230.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=/=/=/=/=/=/=/=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

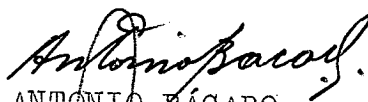
ESTADO DO PARANÁ

fls.03

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de maio de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACCARO
DIRETOR DEPARTAMENTO FINANÇAS



EDYE MARENELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 09 / 06 / 1976
DE N.º 1002
DAS, Em, 09 / 06 / 1976
Albino
FUNÇÃOÁRIO